Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Canudos

Ano: 9 | Edição: 456 | Páginas: 8 | 4 de fevereiro de 2013

Índice do diário

Contas Públicas

Contratos - CONTRATO Nº 001/2013

Contratos - CONTRATO Nº 005/2013

Contratos - CONTRATO Nº 010/2013

Contratos - CONTRATO Nº 021/2013

Outros

Errata - ERRATA

Licitações

Pregão Presencial - Nº. 001/2013

Convite - CONVITE Nº 001/2013

Dispensa - DISPENSA Nº 009/2013

Atos Oficiais

Decreto - DECRETO 088

Decreto - Nº 138/2013

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contas Públicas

Contratos

CONTRATO Nº 001/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistemas de software, em que permite a edição, diagramação, arte final, publicação e divulgação instantâneaou programada na Internet do Diário Oficial Eletrônico do Poder Executivo, durante o exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: IBDM - INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL

Contrato: 001/2013

Processo Administrativo: 001/2013

Valor Global: R$ 10.200,00 (Dez mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão 02.02.00 - Secretaria de Administração e Finanças, Projeto/Atividade 2005 - Gestão das Ações da Administração Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. VIII

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Canudos - BA, 10 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO Nº 005/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de sistemas de software, de Banco de Dados e Licença de Sistema Financeiro para uso destinado a Secretaria de Administração e Finanças, Durante o exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: SIGNUS INFORMATICA LTDA - ME

Contrato: 005/2013

Processo Administrativo: 005/2013

Valor Global: R$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)

Dotação Orçamentária: Órgão 02.02.00 - Secretaria de Administração e Finanças, Projeto/2005 - Gestão das Ações da Administração Municipal 2006 Gerenciamento das EXTRATO CONTRATO-DISP Nº 001/2013Ações da Sec. Finanças, Tesouraria e Contabilidade, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. VIII

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013

Canudos - BA, 10 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

CONTRATO Nº 010/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação no dia 19 de Janeiro de 2013. durante o exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de CANUDOS - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Empresa Vencedora: LUCAS FELIPE GONÇALVES DE ALMEIDA - ME

Contrato: 010/2013

Processo Administrativo: 010/2013

Valor Global: R$ 3.500,00 (Três mil e Quinhentosreais)

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.02.06 - Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer Projeto/Atividade 2023 - Promoção de Festa e Atividades Culturais e Tradicionais, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços Terceiro Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93

Vigência: 18 de Janeiro de 2013 a 19 de Janeiro de 2013

Canudos - BA, 18 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

Presidente da Comissão de Licitação

CONTRATO Nº 021/2013

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2013 - EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE CANUDOS torna público para os fins legais, o extrato resumido da Contratação de pessoa física para prestação de serviços na regularização da situação Fiscal do Município de Canudos junto a Receita Federal e Previdência Social durante o exercício de 2013.Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de CANUDOS - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município.

Vencedora: WAGNER ALMEIDA SOARES

Contrato: 021/2013

Processo Administrativo: 021/2013

Valor Global: R$ 5.500,00 (Cinco mil e Quinhentosreais)

Dotação Orçamentária: Órgão 02.02.00 - Secretaria de Administração e Finanças, Projeto/Atividade 2005 - Gestão das Ações da Administração Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Fundamentaçãolegal: Lei nº 8.666/93, Art. 24, Inc. XI

Vigência: 10 de Janeiro de 2013 a 10 de Março de 2013

Canudos - BA, 10 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Outros

Errata

ERRATA

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Canudos Estado da Bahia, torna pública e da ciência aos interessados A ERRATA - No D.O.M na edição do dia 28/01/2013, de nº 453 Ano. 09

ONDE LER:

Onde lê-se **HELDER CARDOSO FERREIRA**

ProcuradorJurídico

leia-se: **Procuradoria:**

JUCYARA BATISTA DOS SANTOS

OAB-BA Nº 34.10123

Licitações

Pregão Presencial

Nº. 001/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2013. A CPL torna público aos interessados que se realizará licitação: Processo Administrativo: 017/2013, Tipo: TIPO MENOR PREÇO GLOBAL, Objeto: Contratação de firma especializada para fornecimento de Merenda Escolar, visando atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura durante o exercício de 2013, conforme especificações no anexo, Sessão de Abertura: às 13:00 horas do dia 14/02/2013 e será realizada na sala de reuniões da COPEL na Prefeitura Municipal de Canudos - Bahia, local Praça da Matriz s/n, Centro, Canudos - BA. Maiores informações através do tel. (75) 3494-2300 das 08:00 hrs às 12:00 horas, ou pelo e-mail copelcanudos@doem.org.br.Os interessados poderão obter o Edital na Prefeitura Municipal de Canudos - BA, na sala da Comissão Permanente de Licitação, das 08:00 hrs as 12:00 hrs. FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS-Pregoeiro

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Convite

CONVITE Nº 001/2013

CONVITE Nº 001/2013 - PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS torna público para os fins legais, o resultado final da Carta Convite nº 001/2013, do tipo Menor Preço Global, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada visando à confecção de material gráfico para atender as necessidades das diversas Secretarias, durante o exercício de 2013. Por determinação do excelentíssimo Sr. Prefeito Municipal do Município de Canudos - BA em cumprimento à Lei 8.666/93, encaminhe-seesse extrato para publicação na Imprensa Oficial do Município

Empresa Vencedora: F L DE ARAUJO GRÁFICA - ME

Contrato: 016/2013

Processo Administrativo: 010/2013

Valor Global: R$ 78.104,00 (SESSENTA E OITO MIL CENTRO E QUATRO REAIS).

Dotação Orçamentária: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.02.00 - Secretaria Municipal de Administração, Finanças, Projeto/Atividade 2005 - Gerenciamento das Ações da Administração Municipal, Órgão Órgão 02.04.00 - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Projeto/Atividade 2019 - Gerenciamento das Ações da Sec. De desenvolvimento Econômico, Órgão 02.06.00 - Fundo Municipal de Saúde, Projeto/Atividade 2026 - Gerenciamento das Ações Básica de Saúde , Órgão 02.03. - Secretaria Municipal de Educação, Projeto/Atividade 2009 - Gerenciamento das Ações da Secretaria de Educação, Órgão 02.07.00 - Secretaria Municipal de Assistência Social, Projeto/Atividade 6008 - Gestão das Ações Administrativas do Fundo de Assistência, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Cosumo, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

Vigência: 25 de Janeiro de 2013 a 31 de Dezembro de 2013.

Canudos - BA, 28 de Janeiro de 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Dispensa

DISPENSA Nº 009/2013

ERRATA - DISPENSA 009/2013

A Comissão Permanente de Licitação Prefeitura Municipal de Canudos Estado da Bahia, torna pública e da ciência aos interessados A ERRATA - No D.O.M na edição do dia 28/01/2013, de nº 453 Ano. 09

Onde lê-se A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02.02.00 - Secretaria de Administração e Finanças, Projeto/Atividade 2005 - Gestão das Ações da Administração Municipal, Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo-, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

leia-se: A Dotação orçamentária que correrá tal despesa é: Categoria Econômica 3000 - Despesas Correntes, Órgão 02 .08 secretária municipal de infra- estrutura ,2040 gerenciamento das ações de obras e serviços,2041 gerenciamento das ações da limpeza publica, 2043 manutenção dos serviços relacionados com seca, 2044- ampliação e conservação das estradas vicinais , secretária municipal de saúde unidade: 02.06, 2026- gerenciamento das ações básicas de saúde 2027- manutenção das ações do sus/aih- hosp. municipal 2028- manutenção das ações básica de saúde - pab secretária municipal de educação unidade: 02.03.000 ,2009- gerenciamento das ações de secretaria de educação gabinete do prefeito unidade: 02.01.000 2004- gerenciamento das ações da segurança pública , secretária municipal de assistente social unidade: 02.07.001 ,2051- gerenciamento das ações da sec. de assistência social 2057- gerenciamento das ações do cras/ creas Elemento de Despesa 3.3.9.0.30.00 - Material de Consumo-, conforme disposto na Lei de Meios vigente.

CANUDOS, 04 DE FEVEREIRO DE 2013.

FAGNER DEIVID CARNEIRO REIS

Presidente da Comissão de Licitação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Atos Oficiais

Decreto

DECRETO o88

DECRETO MUNICIPAL Nº 088, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2013.

Fixa valores das Diárias a serem concedidas aos Agentes Políticos e os Servidores Municipais e dá outras providências:

O Prefeito Municipal de Canudos/Ba, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e na conformidade do disposto no artigo 2º da Lei Municipal nº 068, de 12 de novembro de 1995, e

Considerando, a necessidade de ser disciplinada e normatizada a concessão das diárias aos agentes políticos e servidores Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - fixa os valores das diárias a serem concedidas aos Agente Políticos e servidores Municipais desta Prefeitura.

CARGOS	CIDADES ATÉ 99 KM	CIDADES ACIMA DE 100 KM	CIDADES ACIMA DE 200 KM	CAPITAL	OUTRAS CAPITAIS
PREFEITO E VICE	150,00	200,00	300,00	420,00	750,00
SECRETÁRIOS	100,00	150,00	220,00	320,00	420,00
ASSESSOR CC - 02	80,00	120,00	180,00	280,00	300,00
CC DIRETORES	80,00	120,00	180,00	280,00	300,00
CC CHEFES	50,00	100,00	150,00	200,00	250,00
DEMAIS	50,00	80,00	120,00	180,00	220,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANUDOS

ESTADO DA BAHIA

Uma Nova História Um Novo Tempo.

Art. 2º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, 03 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Nº 138/2013

DECRETO MUNICIPAL Nº 138, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2013.

Dispõe sobre a fixação de horário de expediente na sede do Poder Executivo Municipal e suas Secretarias no município de Canudos - Bahia, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Canudos, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - fica estabelecido o expediente normal de funcionamento para os servidores públicos municipais na sede do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL e suas SECRETARIAS, os turnos matutino e vespertino de segunda à sexta-feira.

Art. 2º - sendo o turno matutino (08:00 às 12:00) para atendimento ao público; o turno vespertino (14:00 às 18:00) para trabalho interno dos servidores.

Art. 3º - este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Canudos, 02 de fevereiro de 2013.

Genário Rabelo de Alcântara Neto

Prefeito de Canudos

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP